

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.297, DE 05 DE JULHO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.350,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.302.0038.2.074 – UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.71.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.350,00
TOTAL R\$ 11.350,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.302.0038.2.074 – UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.71.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 11.350,00
TOTAL R\$ 11.350,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Julho de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento